



26

PROJETO DE LEI Nº 26/2024**Denomina Rua Davi Lucas Ferreira Mota – Alto da Boa Vista**

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A via pública, sem denominação oficial, conhecida popularmente como Rua 11, localizada no bairro Alto da Boa Vista, neste município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente **Rua Davi Lucas Ferreira Mota**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Montes Claros (MG), 08 de Fevereiro de 2024

Heudes da Silva Siqueira
(LEÃOZINHO)
VEREADOR

Heudes da Silva Siqueira (Leãozinho)
Vereador

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
08/02/2024	
HORAS: 15h50	
ASS: KGR Baldeira	

Rua: Urbino Viana, 600 – Tel. (38) 3690-5410 / GAB 11 / Montes Claros – MG
E-mail: ver.heudes@montesclaros.mg.leg.br